



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 59/2022, de 07 de junho de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as correspondências eletrônicas enviadas em 19 de maio e em 07 de junho de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indicam nomes para compor comissão que será responsável pela eleição da nova coordenação do Programa de Pós-graduação em Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 058/2022, de 06 de junho de 2022, que homologa o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha da nova coordenação para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA.

I - Docentes Titulares:

Profª. Drª. Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo.

Prof. Dr. Paulo César Linhares da Silva

II - Docente Suplente:

Profª. Drª Mariana de Brito Maia.

III - Representantes Discentes:

Antônio Robson Barros (titular);

Francisco José de Sousa Silva (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação